



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2025
CONTRATO N.º 613/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, foro e administração nesta cidade, na Praça César Calls, 1300, Centro, Guadalupe-PI, inscrita no CNPJ N.º 06.554.083/0001-47, neste ato designado CONTRATANTE, representada pela Exmo. Sr. Jesse James Lima Miranda, Prefeito Municipal, domiciliada à Rua Mariano de Castro, casa 15, A, Centro, Guadalupe-PI, com CPF n.º. 923.663.923-20, RG n.º. 2131502 SSP-PI.

CONTRATADA: TALMY TERCIO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N.º 58.979.460/0001-93.

REGULAMENTO: Lei n.º 14.133/21

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei n.º 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL AO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, CONFORME PROPOSTA DE PREÇO ANEXA AO PROCESSO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais)anual/12 meses;

FONTE DE RECURSOS: Próprios


Jesse James Lima Miranda
Prefeito Municipal

Guadalupe-PI, 02 de junho de 2025.